



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	9
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	10
PREVIPALMAS.....	11
AGÊNCIA DE TURISMO.....	11
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	12

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 2.118, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo em 1º de novembro de 2021 nas repartições da administração pública direta e indireta e dá outras providências.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o "Dia do Servidor" é comemorado no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO que as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Pública são realizadas pelo servidor público com dedicação e presteza, o que é imprescindível para o alcance dos objetivos da gestão;

CONSIDERANDO que o dia 2 de novembro, Dia dos Finados, é considerado feriado nacional;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica decretado 1º de novembro de 2021, nas repartições da administração pública direta e indireta do Município, como ponto facultativo do "Dia do Servidor", comemorado oficialmente em 28 de outubro.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços essenciais:

I - de saúde, denominados Centro de Atenção Especializada Francisca Romana Sousa Chaves (Policlínica da Quadra ARNO 31), Policlínica de Taquaralto, Ambulatório de Atenção à Saúde Dr. Eduardo Medrado (Amas), Unidades de Pronto Atendimento (Upas) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu);

II - de limpeza urbana, infraestrutura e iluminação pública;

III - das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, por terem calendário escolar próprio;

IV - dos conselhos tutelares e outros ligados ao serviço social, que porventura mantenham sistema de plantão.

Art. 2º Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, sem prejuízo de outras atividades, a critério dos gestores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### ATO Nº 1.381 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021043688 e Parecer nº 947/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF/ Nº 1.023/2021,

#### RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 3 de outubro de 2021:

GUILHERME CAPUCHO BONATTO;  
LUIS ADRIANO RAITER DOMANSKI;  
NARIANE SOARES CORTES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 789, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

#### RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho de MATEUS MARQUES PINHEIRO do cargo de Monitor de Atividade de Jornada Ampliada Nível I-40h, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 25 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 790, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021064012,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de IULA MELANIA MACIEL ROSSONI, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413044128, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 791, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021065365,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de ALESSANDRA DE SOUSA ABREU TAVARES, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413043568, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 18 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 792, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021064577,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA MATOS, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413041427, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 793, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021063380,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de HENRIQUE FIEBIG MENDES, do cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviços em Saúde-40h, matrícula nº 413045520, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 794, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pelo interessado no Processo Administrativo nº 2021065371,

**RESOLVE:**

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL FILHO, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413044563, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa OFICIAL**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 795, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021035320,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de CIBELE BEZERRA COSTA, do cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, matrícula nº 413034154, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### PORTARIA Nº 796, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas as partes, quanto aos nomes, nos atos a seguir:

I - Ato nº 1.308-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021:

a) onde se lê: LAURA MARIA; leia-se: LAURA MARIA RODRIGUES DA SILVA;

b) onde se lê: LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; leia-se: LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA;

c) onde se lê: MARILENE MARTINS DOS SANTOS; leia-se: MARILENE MARTINS DOS SANTOS DE SOUSA;

d) onde se lê: GLEYCIVONE FERNANDES; leia-se: GLEICIVONY FERNANDES DA SILVA;

e) onde se lê: HELLEN MUNNIK ALVES SILVA; leia-se: HELLEN MUNNIK ALVES SILVA CARDOSO;

f) onde se lê: MARTA SILVA; leia-se: MARTA PEREIRA DA SILVA;

g) onde se lê: NAYLA ALVES RODRIGUES; leia-se: NAYLA ALVES RODRIGUES SERPA;

h) onde se lê: VANESSA SOARES TEIXEIRA; leia-se: VANESSA SOARES TEIXEIRA COSTA;

II - Ato nº 1.319-CT, de 8 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.835, de 8 de outubro de 2021:

a) onde se lê: JOSÉ CLAIRTON PEREIRA NASCIMENTO; leia-se: JOSÉ CLAILTON PEREIRA NASCIMENTO;

b) onde se lê: ROSIANE AQUINO NOGUEIRA; leia-se: ROSIANE DE AQUINO NOGUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PLANO MUNICIPAL DE  
OPERACIONALIZAÇÃO DA

VACINAÇÃO

CONTRA A COVID-19

#PALMAS  
LIVRE DA  
COVID-19

Agende sua vacina:  
<https://vacinaja.palmas.to.gov.br>

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 641/GAB/SEPLAD, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

CONSIDERANDO os autos nº 2020044167, de 24 de setembro de 2020, pleiteando Adicional de Periculosidade ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos este periciados pela Equipe Técnica de Segurança de Trabalho através do P.T. Nº 41/2020 – SEISP, de 18 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 94, de 17 de março de 2004, em seu artigo segundo, disciplina:

Art. 2º Atribuir adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, aos servidores ocupantes de cargos nas funções de mecânica, operação tapa buracos, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos, a partir de 1º março de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor que presta serviço na Operação Tapa Buraco, GABRIEL FERREIRA MARTINS, matrícula nº 413041283, temporário, auxiliar de serviços gerais, pelo período de 24/09/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 20 de outubro de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 649/GAB/SEPLAD, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Prêmio, à servidora LUCIANE DE MARQUE DE BORTOLI, matrícula nº 184131, ocupante do cargo de PROFESSOR – II 40 HORAS, lotada na FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 01 de março de 2022, com fundamento no art. 215 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021065168.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas 25 de outubro de 2021.

Eron Bringel Coelho  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 650/GAB/SEPLAD, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora LETICIA SOARES COSTA, matrícula nº 413018585, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE – EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 18 de outubro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n. 2021058047 (apenso nº 2021063732).

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 25 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 651/GAB/SEPLAD, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 1.278 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.825, de 22 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, a servidora ANA KARLA CARVALHO ARAGÃO DE FARIA, matrícula nº 413013222, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, lotada na FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DE PALMAS, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 10 de novembro de 2021, com fundamento no art. 101 da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e documentos constantes nos autos n.2021058533.

Art. 2º Nesse período, incumbirá ao servidor licenciado o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o servidor dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à partir da data supracitada.

Palmas, 25 de outubro de 2021.

ERON BRINGEL COELHO  
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 142 DCG/GAB/SEFIN, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021 (\*)

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Fiscais e Suplentes de Contrato, com gestão centralizada na Secretaria de Finanças, na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 478 – DSG., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.708, de 31 de abril de 2021; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Art. 7º da Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014; e ainda:

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seus Art. 38 e 39, que dispõe sobre os procedimentos para o acompanhamento das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com os encargos de Fiscais e Suplentes do contrato Nº 172-2016, referente ao Processo Nº 2016052606, firmado entre o Município de Palmas, por meio da Secretaria de Finanças, e a Empresa Prime Solution Soluções em impressões, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 38.128.880/0001-59, que diz respeito a prestação de serviços de reprografia, para atender as necessidades dessa Pasta.

2500- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	JAKELINE ROCHA MOURA	413043177
SUPLENTE	THANIELLY SANTOS DE SOUSA	413041357
SUPLENTE	VALBER SOARES BORGES DE SOUSA	413044609
2600- DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	CHARLES ALVES DA SILVA	253211
SUPLENTE	JUNIOR ANTONIO DUTRA	413043171
SUPLENTE	ALDOMAR DE SOUSA ARRAIAS	159991
2700- SECRETARIA DE FINANÇAS		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	FREDERICO CARDOZO BRITO	413041862
SUPLENTE	ANA LAURA BUENO FELIPE	413044968
3300- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS	137551
SUPLENTE	CHRISTIANE MEIRELES ALVES	140511
9200- SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	JULLIANA MENELIK COSTA	139841
SUPLENTE	IZABELLA RODRIGUES COIMBRA	413043275
9300- CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS		
FISCAIS SETORIAIS – ADMINISTRATIVO		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA	174761
SUPLENTE	IDERLAN SALES DE BRITO	172621
FISCAIS SETORIAIS – RESOLVE PALMAS		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	ROSANGELA LARA TORRES GOMES	413044691
SUPLENTE	PAULO CÉSAR DE SOUSA PIRES	144101
9600- AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
SERVIDORES	MATRICULA	
TITULAR	OSVALDO BEZERRA SILVA	175041
SUPLENTE	REGINALDO DE MATOS NOGUEIRA	141541

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE FINANÇAS, aos Trinta (30) dias do mês de setembro de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Finanças – Interino  
ATO Nº 478 – DSG.

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.841, de 20 de outubro de 2021, págs. 9 e 10, com incorreção no original.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Processo nº: 2020045073

Validade: 12 (doze) meses. A contagem da validade se iniciará com a publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Palmas. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Registro de preços, visando a futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para atender a Rede Municipal de Saúde, do Pregão Eletrônico nº 011/2021, sucedido em 07/05/2021, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

Empresa: C.F DA SILVA-ME		ESPECIFICAÇÃO		MARCA	CNPJ/MF: 04.853.505/0001-50	
ITEM	UNID	QTD			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	und	6.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CARTÃO de Acompanhamento de casos suspeitos de dengue 7 X 18 cm. AP (papel offset). Em papel fosco. Uma cor, frente e verso. Dengue	Gráfica Tocantins	R\$ 0,15	900,00
36	und	50.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CARTÃO de vacinação adulto em papel fosco, AP (papel offset) 240 g, formato: 8 cm x 25 cm, dobra, vincado. Impressão em 1 cor, frente e verso. Conforme modelo fornecido pela CENTRAL MUNICIPAL DE VACINAS.	Gráfica Tocantins	R\$ 0,09	4.500,00
63	und	10.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FLYER, nas medidas: 15,00 cm Larg. X 21,00 cm Alt.; em couchê fosco 150 gr., com 4/4 cores, impresso em Off-Set, acabamentos: corte.	Gráfica Tocantins	R\$ 0,15	1.500,00
Empresa: GRÁFICA E EDITORA WR EIRELI-ME		ESPECIFICAÇÃO		MARCA	CNPJ/MF: 18.475.438/0001-91	
ITEM	UNID	QTD			VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	und	10.000	CARTAZ: Formato 46 x 64 cm, 4X0 cor, papel reciclado, 150 g. Fotótilo, impressão e acabamento. Sendo a impressão até em 10 artes diferentes. Tiragem mínima 1.000 und	Própria	R\$ 0,40	4.000,00

02	und	50.000	FOLDER – reciclado, Formato 22 X 31 cm (aberto), 01 ou 02 dobras, 6X6 cores, papel reciclado, 150 g. Fotólio, impressão e acabamento. Sendo até 10 artes diferentes. Tiragem mínima 5.000 und.	Própria	R\$ 0,15	7.500,00
03	und	25.000	FOLDER – reciclado, Formato 22 X 31 cm (aberto), 01 dobra, 4X4 cores, papel reciclado, 240 g. Laminado fosca. Verniz localizado (frente). Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 3.000 und.	Própria	R\$ 0,19	4.750,00
04	und	20.000	FOLDER – couchê, Formato 22 X 31 cm (aberto), 01 dobra, 4X4 cores, papel couchê fosco, 230 g. Laminado fosca. Verniz aplicado (frente). Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 3.000 und.	Própria	R\$ 0,45	9.000,00
05	und	10.000	FOLDER – reciclado, Formato 31 X 46 cm (aberto), 01 ou 02 dobras, 4X4 cores, papel reciclado, 240 g. Laminado fosca e verniz aplicado em um dos lados. Fotólio, impressão e acabamento. Sendo até 03 artes diferentes. Tiragem mínima 3.000 und.	Própria	R\$ 0,40	4.000,00
06	und	10.000	FOLDER – reciclado, Formato 30x64cm (aberto), 02 dobras, 4X4 cores, papel reciclado, 240 g. Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 0,55	5.500,00
07	und	15.000	FOLDER – couchê, Formato 30x64cm (aberto), 02 dobras, 4X4 cores, papel couchê fosco, 230 g. Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 3.000 und.	Própria	R\$ 0,50	7.500,00
08	und	20.000	PANFLETO – papel couchê 120 g tamanho A5, 40cor, impressão e acabamento. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 0,15	3.000,00
09	und	5.000	CRACHÁ, tamanho 10 x 15 cm, papel reciclado 240 g, 40 cores, Fotólio, impressão e acabamento com corte e cordão inclusos. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 0,35	1.750,00
10	und	10.000	MARCADOR DE PÁGINA, 6x20cm, reciclado 240 g, 4x4 cor. Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 0,05	500,00
11	und	20.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CAPA DE PROCESSO, medidas 48x33 cm, papel triplex 300 g. Impressão 4/0 cor, plastificado na frente e verso, com três vinco no meio e luro universal (tiragem mínima de 500 unidades, nas cores vermelhas, verde, amarela e rosa clara). Acabamento com corte especial. Tiragem mínima 4.000 und	Própria	R\$ 0,45	9.000,00
12	und	1.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE PASTA, confeccionada em papel couchê cartado, papel 300 gramas e com tamanho 310 x 440 mm (aberto) cores frente e verso. Acabamento com corte especial.	Própria	R\$ 1,25	1.250,00
13	und	10.000	CALENDÁRIO DE MESA, 15 lâminas em formato 19 x 14 cm, papel reciclado 160 g, 4x4 cores. Base em capa dura revestida com papel reciclado 120 g, 4x0 cor – A base deverá conter três (03) dobras de modo a permitir a sua planificação (quando embalado), acabamento wire-o, 30 folhas, arte frente e verso, 4 artes diferentes e fixação à mesa. Acabamento em garras dupla metálica colorida. Fotólio, impressão e acabamento. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 3,20	32.000,00
14	und	10.000	BLOCO DE ANOTAÇÕES, capa: 15,0 x 21,0 cm, 40 cores, papel reciclado 240 g, Miolo: 50 folhas, papel reciclado 90 g, 1/0 cor. Fotólio, impressão e acabamento em wire-o (garras dupla metálica colorida). Logo Secretaria de Saúde de Palmas/Vigilância em Saúde Compromisso L15 cm, A 20 cm, 4x4 cores, Quantidade de folhas: 20 lias; Encadernação espiral. Tiragem mínima 1.000 und.	Própria	R\$ 1,40	14.000,00
15	und	200	CONFEÇÃO GRÁFICA DE INFORMATIVO papel couchê plastificado, Formato A4 duplo. Com informações médicas de urgência nas Intoxicações por agrotóxicos. Papel couchê 230 g, policromia, 4x4 cores, impressão e acabamento.	Própria	R\$ 2,10	420,00
16	und	600	CONFEÇÃO GRÁFICA DE INFORMATIVO ADESIVADO, Formato A4 duplo. Com informações sobre ambientes livres do tabaco. Papel couchê 230 g, policromia, 4x4 cores, 10 artes diferentes, impressão e acabamento.	Própria	R\$ 1,42	852,00
17	und	500	CONFEÇÃO GRÁFICA DE PASTA CANGURI reciclado, Formato 45,0 x 31,0 cm aberto, papel reciclado 240 g, impressão 4/0 cor, com bolso interno colorido. Fotólio, corte, cola e vinco inclusos.	Própria	R\$ 1,23	615,00
18	und	500	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B1, Papel 55 g super bond azul, tamanho 10 x 21 cm, Bloco de 50 x 1, Acabamento: colado, serrilhado, grameado e numerado. Para VISA.	Própria	R\$ 1,00	500,00
19	und	200	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FORMULÁRIO DE NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2, Papel 55 g super bond azul, tamanho 10 x 21, Bloco de 50un, Picotado, Numerado e Grampeado, Impressão 1x0, impresso em papel Super Bond Azul 55 g. Acabamento: colado, serrilhado, grameado e numerado. Para VISA.	Própria	R\$ 1,00	200,00
20	und	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE RECEITA – C2 – 50 x 2, 1ª via medindo 10x21cm, 1/0 cor, impresso em papel autocopiativo CB branco 55 g, 2ª via medindo 10x21cm, 1/0 cor, impresso em papel autocopiativo CF azul 55 g. Acabamento: colado, serrilhado, grameado e numerado. Para VISA.	Própria	R\$ 3,70	370,00
21	und	100	CONFEÇÃO GRÁFICA BANNER, impresso em lona vinílica, medindo 120x90cm, com arte em policromia, cores 4x0 cor, gramatura 440g (contendo) acabamento madeira com portleiras em plástico e corda de sustentação, 100 artes diferentes.	Própria	R\$ 39,00	3.900,00
22	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA BANNER – impresso em lona vinílica, medindo 150x100cm, com arte em policromia, cores 4x0 cor, gramatura 440g (contendo) acabamento madeira com portleiras em plástico e corda de sustentação, 50 artes diferentes.	Própria	R\$ 40,00	2.000,00
27	und	500	CONFEÇÃO GRÁFICA DE ADESIVO VINIL quadrado corte personalizado, com impressão digital, medindo 12 cm x 12 cm. (Posologia e Horários dos medicamentos).	Própria	R\$ 0,40	200,00
28	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA DE ETIQUETA ADESIVA papel couchê 33x21mm 3 carreiras rolo com 20 e 2600 etiquetas.	Própria	R\$ 190,00	9.500,00
30	und	1000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CARTILHA MINISTERIAL com o tema "O agente comunitário de saúde na prevenção das intoxicações por agrotóxicos" Formato: 1,5 x 20 cm, Cores: 4/4. Páginas: 03. Papel: Couchê 230 g. Papel miolo: Couchê fosco 115 g. Acabamento: grampo, encadernado e laminação fosca na capa.	Própria	R\$ 2,00	2.000,00
31	und	200	CONFEÇÃO GRÁFICA DE ETIQUETA ADESIVA. Tema: Interação. Tamanho: 210 X 297 mm (A4). Material: papel adesivo 190 gr. Aplicação: impressora laser	Própria	R\$ 2,30	460,00
32	und	1000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE ETIQUETA adesiva sem tema. Tamanho: 105 x 148 mm (A6). Material: papel adesivo 190 gramas.	Própria	R\$ 0,20	200,00
33	und	12.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAL – educativo para colorir de diversas áreas – 10 páginas frente e verso (fólder – 21x29,7cm (A4) – 4x4 – preto e branco – Couchê 90g – impresso frente) – 5 artes diferentes.	Própria	R\$ 1,05	12.600,00
34	und	5.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE NOTAS personalizado com capa tamanho: A5 (148x210mm) papel (miolo) Cores: 4x0 (colorido apenas na frente) Off-set 75 g e Papel (capa) Couchê brilho 250 g ou Capa Dura com Wire-O. Acabamento: Blocado com Capa Mole ou Capa Dura e Wire-O.	Própria	R\$ 1,40	7.000,00
35	und	2.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE LIVRETO, tamanho A4 com 10 lâminas, com impressão frente e verso (total de 20 páginas – miolo-coloridas em papel couchê brilho de 150g acabamento canoa – 2 grampos. OBS: Os pedidos serão solicitados de acordo com modelo e especificações dos eventos e/ou campanhas relacionadas às necessidades da SUPAVS.	Própria	R\$ 1,20	2.400,00
37	und	25	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS 50 X 3 DE INVESTIGAÇÃO – ficha de investigação, 1ª via medindo 21x29,7 cm com 10 cor, impresso em papel autocopiativo CB Branco 55 g; 2ª via medindo 21x29,7 cm com 10 cor, impresso em papel autocopiativo CBF Canário 55 g; 3ª via, medindo 21x29,7 cm, com 10 cor, impresso em papel autocopiativo CF rosa 55 g. Acabamento: colado, serrilhado, grameado, e conforme modelo fornecido pela CENTRAL MUNICIPAL DE VACINAS. Sendo para Síndrome Respiratória Aguda Grave, Rotavírus, Investigação de Tétano Neonatal, Rubéola Congênita, Paratifo Filadélfia Aguda.	Própria	R\$ 14,32	358,00
38	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO/ INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO, impresso em papel sulfite 75 g/m2, medindo 21x29,7cm, impressão preto e branco, frente e verso, cada formulário com 08 páginas (04 folhas). Modelo a ser fornecido pela CENTRAL MUNICIPAL DE VACINAS. Quantidade: 50 blocos com 25 fichas.	Própria	R\$ 10,00	500,00
39	und	10.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CADENETA DE SAÚDE DA CRIANÇA formato capa: 4 páginas, formato capa 14 cm x 21 cm fechado, papel cartão triplex, 250 g, impresso 4x4 cores: miolo, papel Off-set 90 g, impresso 4x4 cores; acabamento com 2 grampos, fotolitos inclusos. Modelo será fornecido pela SUPAVS.	Própria	R\$ 0,70	7.000,00
40	BL	20	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE CONTROLE DE ESCOPROSES, papel autocopiativo CB Branco 75 g, 2ª via medindo 21x29,7 cm com 10 cor. 50 ppgs x 2. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 14,45	289,00
41	BL	20	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE CONTROLE DE RATOS, papel autocopiativo 50 ppgs x 2 vias 1ª Via Branca 75 g, 2ª Via Colorida tamanho 21x 31 cm. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 12,74	254,80
42	BL	300	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE DENGUE, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 4,00	1.200,00
43	BL	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE RESUMO SEMANAL DE DENGUE, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	395,00
44	BL	150	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DE RGZ, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	592,50
45	BL	10	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DE RG3, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	39,50
46	BL	150	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE MANEJO AMBIENTAL, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	592,50
47	BL	150	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE MANEJO AMBIENTAL, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	592,50
48	BL	10	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE BOLETIM DIÁRIO DE CHAGAS – formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	39,50
49	BL	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE RECUSA DE INGRESSO DA EQUIPE CCZ PARA RECOLHIMENTO DE ANIMAL, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1 (modelo a ser definida pela UVZC)/bloco de Termo de declaração de recusa de ingresso de equipe CCZ, formato A4 Bloco 100x1 com 2ª via carbonada (modelo a ser definida pela UVZC).	Própria	R\$ 3,95	395,00
50	und	20.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FICHA DE VISITA DOMICILIAR, com 20 cm comprimento x 15 cm de altura, em papel cartolina timbrado 240 g (modelo a ser definida pela UVZC).	Própria	R\$ 0,05	1.000,00
51	BL	250	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE LEISHMANIOSE ANIMAL, formato A4 papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	987,50
52	BL	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE PRONTUÁRIO CLÍNICO DE CONTROLE DE ANIMAIS, formato A4, papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	395,00
53	BL	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO, formato A4, papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	395,00
54	BL	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCO DE CASA FECHADA, formato A4, papel sulfite 75 g/m2, bloco 100x1 (modelo a ser definido pela UVZC).	Própria	R\$ 3,75	375,00
55	BL	40	CONFEÇÃO GRÁFICA DE B DE RESULTADO DE TESTE RÁPIDO, formato A4, papel sulfite 75 g/m2, Bloco 100x1. Modelo a ser fornecido pela Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses (UVZC).	Própria	R\$ 3,95	158,00
56	und	2.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE CARTÕES DE CONTROLE DE TRATAMENTO DE HANSEÍASE (Cartões de Apropriação) em papel couchê, espessura 240 g, Medindo 16x8 cm. Modelo a ser fornecido pela área técnica.	Própria	R\$ 0,11	220,00
57	und	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE TERMOS DE NOTIFICAÇÃO, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 13,95	1.395,00
58	und	100	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE TERMOS DE VISITA FISCAL, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 9,45	945,00
59	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE ORDEM DE SERVIÇO, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 14,95	747,50
60	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE TERMOS DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 14,95	747,50
61	und	50	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE TERMOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 14,95	747,50
62	und	10	CONFEÇÃO GRÁFICA DE BLOCOS DE TERMOS DE INTERDIÇÃO, confeccionados em três vias autocopiativa, sendo a primeira de cor branca a segunda de cor amarela e a terceira de cor verde. Folha tamanho 210 x 297 mm e espessura de 75 g/m². Bloco com 50x3 vias. Modelo a ser fornecido pela Vigilância Sanitária.	Própria	R\$ 14,85	148,50
64	und	1.000	CONFEÇÃO GRÁFICA DE AGENDA – 122 pg, nas medidas 18x27 cm. Capa dura com revestimento em couchê 145 gr. brilho, com 4X4 cores, impresso em Off-Set. Acabamentos: verniz localizado F, laminação bopp fosca F. Miolo em ap. 90g gr., com 4 X 4 cores, impresso em Off-Set. Acabamento: corte, garras wire-o. Modelo a ser fornecido pela SUPAVS.	Própria	R\$ 16,75	16.750,00
66	und	500	APOSTILA – Formato fechado: 15x21 cm, 30x21 cm aberto, aproximadamente 80 págs. Com capa transparente e contracapa preta. (Os pedidos serão solicitados de acordo com modelo e especificações dos eventos e/ou campanhas relacionadas às necessidades da Diretoria de Mídia e Ata Complexidade).	Própria	R\$ 2,32	1.160,00
67	und	500	CARTILHA – Formato fechado: 15x21 cm, 30x21 cm aberto, aproximadamente 80 págs. coloridas. Com capa e contracapa. (Os pedidos serão solicitados de acordo com modelo e especificações dos eventos e/ou campanhas relacionadas às necessidades da Diretoria de Mídia e Ata Complexidade).	Própria	R\$ 1,95	975,00
68	und	500	CONFEÇÃO GRÁFICA DE LIVRETO – Tamanho A4 com 10 lâminas, com impressão frente e verso (total de 20 páginas – miolo-coloridas em papel couchê brilho de 150g acabamento canoa colorida – 2 grampos. (Os pedidos serão solicitados de acordo com modelo e especificações dos eventos e/ou campanhas relacionadas às necessidades da Diretoria de Mídia e Ata Complexidade).	Própria	R\$ 4,45	2.225,00
69	und	200	ENCADERNAÇÃO A4: ENCADERNAÇÃO WIRE – O com capas de PVC protetoras em formato A4, encadernação composta de arame de aço revestido, com formato de anel duplo, a espiral de um fio (metálico) contínuo, em até 100 folhas com impressão colorida.	Própria	R\$ 2,92	584,00

70	und	300	ENCADERNAÇÃO A4 - ENCADERNAÇÃO WIRE - O com capas de PVC, protetoras em formato A4, encadernação composta de arame de aço revestido, com formato de anel duplo. A espiral de um fio (metálico) contínuo, de 101 até 500 folhas com impressão preto e branco.	Própria	R\$ 0,95	285,00
71	und	1.000	IMPRESSÃO COLORIDA - Impressão laser folha A4 colorida em papel simples alta alvura 75 gramas.	Própria	R\$ 0,85	850,00
72	und	2.000	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO - Impressão laser folha A4 preto e branco em papel simples alta alvura 75 gramas.	Própria	R\$ 0,13	260,00
73	und	300	PLASTIFICAÇÃO A4 - Plastificação de polímero 0,07micra formato até A4.	Própria	R\$ 0,62	186,00
74	und	200.000	ETIQUETA/RÓTULO PARA SORO - Impressão em preto branco em adesivo em papel A5. Medindo 0,9 X 0,9 cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 0,03	6.000,00
75	BL	1.000	ATESTADO MÉDICO - Bloco com 100x1 fls. em papel AP 75 g. Impressão em preto e branco. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 0,25	250,00
76	BL	70	FORMULÁRIO DE OCORRÊNCIA SAMU - Com folhas carbonadas, medindo 20x30, sendo 50 folhas de 1ª via (branca), 50 folhas de 2ª via (azul ou verde), totalizando 100 folhas cada bloco. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,95	346,50
77	BL	500	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTA - REFERÊNCIA - Impressão em preto e branco em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. Bloco 100x1 folhas. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 1,85	925,00
78	BL	2.000	FORMULÁRIO DE REGISTRO DE PRODUÇÃO INDIVIDUAL - RPI - Impressão em preto e branco em papel AP 75 g. Bloco 100x1 folhas. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 2,45	4.900,00
79	BL	300	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO CLÍNICA INDIVIDUAL - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 2,45	735,00
80	BL	2.500	FORMULÁRIO DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 2,45	6.125,00
81	BL	70	FORMULÁRIO DE CHECK LIST CONDUTORES SAMU - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,05	283,50
82	BL	3.500	FORMULÁRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO - Bloco com 100x1 fls. em papel AP 75 g. Impressão em preto e branco. Medindo 10x10cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 1,10	3.850,00
83	BL	50	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTO - TRATAMENTO - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 3,95	197,50
84	BL	500	FORMULÁRIO DE TERMO DE CONSENTIMENTO - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,05	2.025,00
85	BL	400	FORMULÁRIO REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,05	1.620,00
86	BL	200	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLOGIA - MAMA - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,95	990,00
87	BL	200	FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EXAME CITOLOGIA - COLO DO ÚTERO - Impressão em preto e branco (frente e verso). Bloco 100x1 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,05	810,00
88	BL	1.000	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - APAC - Impressão em preto e branco em papel AP 75 g. Bloco 100x1 folhas. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,95	4.950,00
89	BL	100	LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE BPA-I - Impressão em preto e branco em papel AP 75 g. Bloco 100x1 folhas. Medindo 21x29,7cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,95	495,00
90	BL	2.000	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL - Medindo 21x16cm - Impressão em preto e branco Bloco 100x02 vias. 1ª via em papel autocolante. 2ª via em papel AP 75 g. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 4,45	8.900,00
91	BL	5.000	RECEITUÁRIO SIMPLES - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 em papel AP 75 g. Medindo 21x16cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 1,95	9.750,00
92	BL	2.500	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - Impressão em preto e branco. Bloco 100x01 folhas em papel AP 75 g. Medindo 21x16cm. (Modelo e imagem padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas).	Própria	R\$ 1,95	4.875,00
Empresa: MASTER PLACAS EIRELI-ME			CNPJ/MF: 07.961.401/0001-57			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
85	und	5.000	CONFEÇÃO DE CRACHÁ EM PVC, impresso em PVC 4x4 cor, com foto: Presilha e cordão incluso, para os servidores	Globo Suprimentos	R\$ 14,10	70.500,00
Empresa: O & P COMUNICAÇÃO LTDA			CNPJ/MF: 32.566.370/0001-87			
ITEM	UND	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
23	und	20	CONFEÇÃO GRÁFICA BANNER 500 x 900 mm, lona brilho. Cores 4x0, 20 artes diferentes. Acabamento madeira com ponteiros em plástico e corda de sustentação, 20 artes diferentes.	Própria	R\$ 15,75	315,00
24	und	30	CONFEÇÃO GRÁFICA DE FAIXA impressa em lona de alta qualidade no formato 300x100 cm, com acabamento bastão e 2 ilhoses nas duas laterais (design e arte a combinar), 30 artes diferentes.	Própria	R\$ 89,02	2.670,60

Palmas - TO, 26 de outubro de 2021.

Giovane Neves Costa  
Superintendente de Compras e Licitações**DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS****DESPACHO DECISÓRIO**PROCESSO: 2021065002  
ESPÉCIE: CONSULTA TRIBUTÁRIA  
OBJETO: TERRITORIALIDADE DO ISSQN  
CONSULENTE: C B MIRANDA LTDA.

Ementa: CONSULTA TRIBUTÁRIA. TERRITORIALIDADE DO ISSQN. ATIVIDADE PRESTACIONAL DE SERVIÇOS MÉDICOS.

HABITUALIDADE DOS SERVIÇOS FORA DA LOCALIDADE DO ESTABELECIMENTO PRESTADOR. NÃO-CONHECIMENTO DA CONSULTA TRIBUTÁRIA. 1. Consulta Tributária deve ser processada sobre dispositivos da legislação tributária aplicáveis a fato determinado. 2. As atividades constantes nos itens 4.01 e 4.03 da Lista de Serviços Tributáveis estão sujeitas ao ISS e o imposto é devido na localidade do estabelecimento prestador. 3. Os estabelecimentos de saúde são responsáveis pela retenção e recolhimento do ISS de serviços tomados e respondem na condição de solidariedade tributária. 4. Deslocamento da territorialidade do ISS, quando se configura unidade econômica ou profissional, ou seja, onde os serviços, de fato, são desempenhados regular ou temporariamente. 5. Fato definido no ordenamento jurídico-tributário municipal, descumprindo o art. 62, V e VI, da Lei Complementar nº 288 de 2013. 6. Não-conhecimento da Consulta Tributária.

Thiago Augusto Grapiglia  
Presidente da Junta de Recursos Fiscais**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA/GAB/SEMED/Nº363, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com apoio as práticas conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Nº Processo	Unidade de Ensino	Natureza de Despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	2021000035	ACE - ETI Olga Benário	R\$ 8.648,00	R\$ 2.122,56	R\$ 11.770,56
2	2021000022	ACE Jorge Amado	R\$ 8.624,00	R\$ 1.061,28	R\$ 5.885,28
3	2021000033	ACE - ETI Monsenhor Pedro Pereira	R\$ 15.934,02	R\$ 3.505,48	R\$ 19.439,50
4	2021000006	ACE - ETI Arse 132	R\$ 25.776,83	R\$ 5.670,90	R\$ 31.447,73
5	2021000011	ACE - ETI Caroline Campelo	R\$ 9.648,00	R\$ 2.122,56	R\$ 11.770,56
6	2021000001	ACE - ETI Anísio Teixeira	R\$ 22.609,65	R\$ 4.974,12	R\$ 27.583,77
7	2021000036	ACE - ETI Padre Josimo Ed. Infantil	R\$ 4.824,00	R\$ 1.061,28	R\$ 5.885,28
8	2021000043	ACE - ETI Santa Bárbara	R\$ 9.648,00	R\$ 2.122,56	R\$ 11.770,56
9	2021000074	ACCEI CMEI Sítio do Pica Pau	R\$ 4.824,00	R\$ 1.061,28	R\$ 5.885,28
10	2021000065	ACCEI CMEI Mudiinhos	R\$ 11.304,83	R\$ 2.487,06	R\$ 13.791,89
TOTAL DA PORTARIA					R\$ 145.230,41

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 e 12.361.1109.4534  
Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47. Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 364, 22 DE OUTUBRO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

**RESOLVE:**

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação infantil, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACCEI CMEI Mathias Henrique	2021000064	4.458,21	980,81	5.439,02
2	ACCEI CMEI Fortes do Sibar	2021000060	4.458,21	980,81	5.439,02
3	ACCEI CMEI Cranda Crandinha	2021000057	4.458,21	980,81	5.439,02
TOTAL GERAL					R\$ 16.317,06

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4534 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº366, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com Aparelhamento da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Luiz Nunes	2021000026	44.50.52	R\$ 40.324,75
TOTAL				R\$ 40.324,75

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.3059 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fontes: 0020, 0030 e 0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

#### UNIDADES EDUCACIONAIS

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados que as empresas, WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 2.316,74 (dois mil trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, com o valor total de R\$10.065,10 (dez mil reais e sessenta e cinco reais e dez centavos); J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor total de R\$ 6.186,20 (seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte centavos); CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, com o valor total de R\$ 6.047,50 (seis mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 11.866,64 (onze mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME, com o valor total de R\$ 5.778,00 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061878, tendo como objeto aquisição de gêneros alimentícios para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 26 de outubro de 2021.

Priscilla Barbosa Lima de Coelho  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Cora Coralina, torna público para conhecimento de interessados

que as empresas L.G. DA SILVA LTDA – EPP com o valor total de R\$ 5.715,75 (cinco mil setecentos quinze reais setenta e cinco centavos), WS SUPERMERCADOS EIRELI com o valor de R\$ 674,10 (seiscentos setenta quatro reais e dez centavos) PRAPEL com o valor de R\$ 14.876,66 (quatorze mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) ATHOS MINIMERCADO EIRELI com o valor de 1.617,50 (mil seiscentos dezessete reais e cinquenta centavos) foi julgada vencedora do Processo nº 20210037948, tendo objeto a aquisição de Materiais de Limpeza.

Palmas/TO, 26 de Outubro de 2021.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2021041412  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 8.028,34 (Oito mil vinte e oito reais e trinta e quatro centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2021041412.  
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderlei Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93.0080 SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº10/2021

PROCESSO Nº: 2021038455  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALS EIRELLI - ME  
OBJETO: Reforma parcial de pintura  
VALOR TOTAL: R\$ 29.990,13 (vinte e nove mil novecentos e noventa reais e treze centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2021038455.  
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, por seu representante legal o Sr. Ademir Bandeira Silva, inscrito no CPF nº939.059.041-87 e portador do RG nº620.003 SSP/TO. Empresa: CONSTRUTORA ALS EIRELLI - ME, inscrita no CNPJ nº13.753.723/0001-03, por meio do seu representante legal o Sr. Antonio Luis de Sousa, inscrito no CPF nº 601.557.361-91 e portador do RG nº31236 SSP/TO.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO Nº: 2021041412  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER. CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELLE – ME.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 5.966,35 (Cinco mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos);

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº2021041412.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461e 03.2900.12.306.1109.4469; Natureza: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO. Empresa: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELLE – ME, inscrita no CNPJ nº10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº646.742.583-91, RG Nº 13140791999-8 SSP/MA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 787/SEMUS/GAB/ASSEJUR/PAD DE 15 DE OUTUBRO DE 2021. (\*)

Determina Instauração de Sindicância Investigativa e Institui Comissão, Conforme Específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos autos nº 2021032325, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Presidente, Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358 – Secretária, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário da Saúde

(\*) REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.842, de 21 de outubro de 2021, pág. 19, com incorreção no original.

## SECRETARIA DA HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 59/2021

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Art. 24 do Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015, ATO Nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária financeira;

CONSIDERANDO a anuência do fornecedor;

CONSIDERANDO que as despesas elencadas são de empenho estimados, no qual foram pagas em sua totalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a despesa inscrita em restos a pagar processados, no exercício de 2017, da UG 6500, em conformidade com o que segue:

Fornecedor	Ficha	NE	Valor
CREA – TO Cons. Reg. de Eng. e Agro do Tocantins	20175697	12512	R\$ 0,18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Habitação, aos 22 dias do mês de outubro de 2021.

Fabio Frantz Borges  
Secretário da Habitação

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA/SEDUSR/Nº 368, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 07, situado na Alameda 08, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 445,06m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 07-A, situado na Alameda 08, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 239,10m² e Lote 07-B, situado na Alameda 08, Conjunto QD-13, da Quadra ARSO 54, com área de 205,96m², objeto do processo nº 2021063944, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Roberto Braga do Carmo  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais  
ATO Nº 475-NM

## FUNDAÇÃO CULTURAL

### PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 047/2021, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Cadastro Cultural do Sistema de Informação e Indicadores Culturais da Fundação Cultural de Palmas.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Cadastro Cultural de Palmas 2021, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores Culturais, referente à Pessoa Física - Cadastro de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisado pela Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação designada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 039/2021, de 23 de setembro de 2021.

Nº	Nome	Diligência	Certificação
1	Alex Eduardo Borges Pontes	Aprovado	SMIIC PF- 00322
2	Allan José Maria	Aprovado	SMIIC PF- 00323
3	Álvaro Tavares Maia	Aprovado	SMIIC PF- 00324
4	Brenno Maillon Ramos Ribeiro	Aprovado	SMIIC PF- 00325
5	Bruno Lopes dos Reis	Aprovado	SMIIC PF- 00326
6	Daniela Silva dos Santos	Aprovado	SMIIC PF- 00327
7	Elizeu Fontenele Neves	Aprovado	SMIIC PF- 00328
8	Gustavo Haruo Beltran Gondo	Aprovado	SMIIC PF- 00329
9	Henrique Alves da Silva Neto	Aprovado	SMIIC PF- 00330
10	Jeycianne Soares Silva	Aprovado	SMIIC PF- 00331
11	Jhonatan Lopes de Moraes	Aprovado	SMIIC PF- 00332
12	João Miguel Barbosa Gomes	Aprovado	SMIIC PF- 00333
13	João Vitor Wohlhaupter Moura Mascarenhas	Aprovado	SMIIC PF- 00334
14	José de Paula da Silva	Aprovado	SMIIC PF- 00335
15	Lucas Andrade de Almeida	Aprovado	SMIIC PF- 00336
16	Luiz de Castro e Silva	Aprovado	SMIIC PF- 00337
17	Maria Victória Soares Pereira Santos	Aprovado	SMIIC PF- 00338
18	Nilton Nascimento dos Santos	Aprovado	SMIIC PF- 00339
19	Pedro Enus Rodrigues de Souza	Aprovado	SMIIC PF- 00340
20	Roneyvaldo Regis Rodrigues Carvalho	Aprovado	SMIIC PF- 00341
21	Sandra Peixoto de Oliveira Nascimento	Aprovado	SMIIC PF- 00342
22	Sara Gomes de Almeida	Aprovado	SMIIC PF- 00343
23	Tácio Rbeiro Pimenta	Aprovado	SMIIC PF- 00344
24	Thiago da Silva Primo	Aprovado	SMIIC PF- 00345

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado final do Cadastro Cultural de Palmas 2021, que compõe o Sistema de Informação e Indicadores Culturais, referente à Pessoa Jurídica - Cadastro de Profissionais e Organizações de Arte e Cultura do Município, analisado pela Comissão Técnica de Cadastramento e Certificação designada pela PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 039/2021, de 23 de setembro de 2021.

Nº	Cadastro	Identificação	Situação	Certificação
1	A N da Silva Eventos Eireli	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL 00015
2	Associação Cultural Encanto Luar	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL 00016
3	Associação Folclórica e Cultural Coronéis da Sucupira	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL 00017
4	Associação Folclórica Cultural Já Vim Já Vou	Coletivo	Aprovado	SMIIC COL 00018
5	Associação Folclórica Estrela do Sertão	Coletivo	Aprovado	SMIIC PJ - 00075
6	Antonius Produções	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00076
7	Auriléia Bezerra dos Santos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00077
8	Carlos Eduardo Jurema Sousa	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00078
9	Cícera Ateliê de Costura	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00079
10	Duende de Taquarussu	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00080
11	Filemon Pinheiro Amorim	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00081
12	Fundação Semear Liberdade	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00082
13	Gabriel Lima Carvalho - Grupo VimSambar	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00083
14	Instituto Aliança	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00084
15	Instituto Anariê	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00085
16	Instituto Fulo de Mandacaru	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00086
17	Jean Carlos Som	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00087
18	Luiz Fernando carvalho santos	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00088
19	Malu Lopes Evento	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00089
20	Maria Karolina Gomes Silva	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00090
21	Norte Acústico Estúdio e Agência Música	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00091
22	Núbia Laura Falcão Lisboa Silveira	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00092
23	Promoarte	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00093
24	Rodrigo de Carvalho Rodrigues	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00094
25	Sabrina Produções Artísticas	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00095
26	Stefane Lorena Pimentel	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00096
27	Vinicius Soares Macedo dos Reis	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00097
28	Wanderley Batista de Carvalho	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00098
29	Wellis Raik Santos Carvalho	Pessoa Jurídica	Aprovado	SMIIC PJ - 00099

Art. 3º Os agentes culturais que não tiverem os nomes nesta lista, deve entrar em contato com a comissão, através do e-mail: cadastrocultural.fcp@gmail.com.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA FESP Nº 107 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, no âmbito da Lei n.º 2014, de 17 de dezembro de 2013, no artigo 7º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 758, de 16 de abril de 2014, da Lei Municipal n.º 2.299, de 30 de março de 2017 e conforme o Ato DSG n.º 1.336, de 15 de outubro de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 04/2021/Fesp;

Considerando a Instrução Normativa Nº 001/2020 da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas – FESP, que dispõe sobre normas e fluxos para a realização de estágios supervisionados e atividades de aprendizagem em serviço na Rede de Atenção em Saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o extrato de termo de convênio nº 001/2021, que tem como objeto proporcionar estágio curricular supervisionado não remunerado, nas Unidades de Saúde do município de Palma aos alunos regularmente matriculados na Fundação UNIRG, conforme processo 2021037026, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2837, de 14 de outubro de 2021, página nº 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente interino da FESP  
Ato nº 1.336 - DSG

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413045496	NAINE APARECIDA FONTES DA CUNHA	13/10/2021

Palmas, 25 de outubro de 2021.

DANIEL BORINI ZEMUNER  
Presidente interino da FESP  
Ato nº 1.336 - DSG

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 102/2021 EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO

PROCESSO Nº: 2021007353

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: MANUELA BARRETO SILVA BEZERRA  
OBJETO: Aumento da carga horária da preceptora Manuela Barreto Silva Bezerra, CPF nº 953.781.625-72, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

VALOR TOTAL: R\$ 25.350,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante 16 (dezesseis) meses e 27 (vinte e sete) dias

BASE LEGAL: Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria FESP nº 015, de 26 de fevereiro de 2019, Edital PIRS nº 001/2021, Chamada de Convocação nº 11 de 10 de maio de 2021 e EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 132/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 16 (dezesesseis) meses e 27 (vinte e sete) dias

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Manuela Barreto Silva Bezerra, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.336-DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 103/2021  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

PROCESSO Nº: 2021020925

ESPÉCIE: Termo de Adesão ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas. ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

BOLSISTA: ANA FRANCISCA BARROS DIAS

OBJETO: Aumento da carga horária da preceptora Ana Francisca Barros Dias, CPF nº 790.829.983-00, profissional vinculada ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS junto ao Programa Municipal de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas

VALOR TOTAL: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), sendo bolsa mensal no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), durante 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias

BASE LEGAL: Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Portaria FESP nº 015 Portaria Conjunta FESP/SEMUS nº 01, de 11 de maio de 2021, Edital PIRS 002/2021 e EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 138/2021.

RECURSOS: Classificação da Funcional: 10.571.1110.3131 - Fomento às ações de Inovação, Ciência e Tecnologia em Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.20; Fonte: 040100111 e Ficha: 20211641.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Manuela Barreto Silva Bezerra, BOLSISTA, Maria do Socorro Rocha Sarmento Nobre, COORDENADORA DO PIRS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.336-DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 104/2021  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo da bolsista Janinne Costa Rodrigues, CPF nº 041.697.381-79, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” vinculado e financiado pelo PET-Palmas, para o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde-PMEPS

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017 e Portaria DSG FESP nº 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: Janinne Costa Rodrigues, BOLSISTA, FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.336 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 105/2021  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA DE  
BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO  
PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho – PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

OBJETO: Migração de vínculo da bolsista Jessica Ferreira de Souza Lopes, CPF nº 049.378.181-12, do Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” vinculado e financiado pelo PET-Palmas, para o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde-PMEPS

BASE LEGAL: Art. 6º, § 3º da Portaria FESP nº 29, de 08 de abril de 2017, Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, Portaria Conjunta SEMUS/FESP nº 001, de 04 de fevereiro de 2016, Portaria Conjunta EST nº 010/FESP/SEMUS, de 31 de janeiro de 2017 e Portaria DSG FESP nº 74 DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: Janinne Costa Rodrigues, BOLSISTA, FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, Coordenadora do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde - PMEPS e Daniel Borini Zemuner, Presidente Interino Ato nº 1.336 -DSG da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

## PREVIPALMAS

### ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do segundo termo contrato nº 06/2019, publicado no Diário Oficial do dia 27 de agosto de 2021, edição nº 2.810.

Onde se lê:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2019

Leia-se:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2019

Palmas - TO, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA  
Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de  
Palmas – PREVIPALMAS

## AGÊNCIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 017/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 56-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 006/2021, celebrado com a empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 14.181.173/0001-68, referente ao Processo nº 2021063068, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de brinquedos, como: pula-pula, piscinas de bolinhas, kid play mickey com escorregador e obstáculo dentro, escorregador, tobogã grande e oficina de pinturas em personagens de gesso, para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 28 a 31/10/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

	SERVIDORES	MATRICULA
TITULAR	Lyvvio Max Coelho de Resende de Aguiar	413042286
SUPLENTE	Ruberval Pereira Nascimento	413019630

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Marciongly Neres da Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**PROCESSO: 2021063068**

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO  
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2021** – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2021063068, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015 e a devida justificativa acostada nos autos do processo, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente à contratação da empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS EIRELI, CNPJ nº 14.181.173/0001-68, para a prestação de serviços de locação de brinquedos, como: pula-pula, piscinas de bolinhas, kid play mickey com escorregador e obstáculo dentro, escorregador, tobogã grande e oficina de pinturas em personagens de gesso, para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 28 a 31/10/2021, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), correndo a presente despesa na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.1116.4459, Fonte: 001000103, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 25 de outubro de 2021.

Marciongly Neres da Silva  
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2021**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: LIG BRINQ BRINQUEDOS EIRELI

OBJETO: Prestação de serviços de locação de brinquedos, como: pula-pula, piscinas de bolinhas, kid play mickey com escorregador e obstáculo dentro, escorregador, tobogã grande e oficina de pinturas em personagens de gesso, para o evento 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, nos dias 28 a 31/10/2021.

PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

BASE LEGAL: Processo nº 2021063068, art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015.

RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 26.1400.23.695.1116.4459; Fonte: 001000103; Natureza de

Despesa: 3.3.90.39; Nota de empenho nº 22376; Data: 18/10/2021.  
SIGNATÁRIOS: Marciongly Neres da Silva, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.928.221-34 e RG nº 309743-SSP/TO, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, CRISTIANE LIMA PINHEIRO, brasileira, solteira, empresária, RG 606131-SSP-TO e CPF nº 928.357.401-04, residente e domiciliado nesta capital, representante legal da empresa LIG BRINQ BRINQUEDOS EIRELI - CONTRATADA.

**COMISSÃO ESPECIAL**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Agência Municipal de Turismo, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0015-80, Entidade Autárquica da Administração indireta da Prefeitura de Palmas, Localizada na Qd. 308 Sul Av. NS-10 Área Verde, Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, nesta cidade de Palmas – TO, por meio da Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Regulamento para participação do 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu, instituída pela PORTARIA Nº 008/AGTUR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.814, de 02 de setembro de 2021, p. 16, torna público o presente aviso de convocação nos seguintes termos: tendo em vista a desistência da participante Mikaelly Cirqueira de Brito, concorrendo à Categoria Prato Salgado com o prato Panelinha do Cerrado, convocamos a classificadora subsequente: participante Adillina da Silva Noleto, concorrendo à Categoria Prato Salgado com o prato Moqueca de Peixe Mapará.

Palmas –TO, 26 de outubro de 2021.

Marco Aurélio Fructuoso Ferreira Dutra  
Presidente da Comissão Especial

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa EBN Comercio, Importação e Exportação Eireli, inscrita no CNPJ nº 21.111.808/0004-69, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada, com endereço na Quadra ASR NE 25 (212 Norte), Alameda 05, S/N, Lote 26, Galpão 01, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-310. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Comercial Gontijo & Vieira LTDA, CNPJ: 14.055.069/0001-27, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMMA, a Licença Prévia, de Instalação e Operação, da Indústria de Pequeno Porte, localizada na Avenida Palmas, Quadra 10, Lt08, Sala2, s/n, CEP: 77.064-557, Taquaralto-Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Construtora Porto S.A., CNPJ nº 37.243.599/0001-02, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Escritório de Engenharia, com endereço na ACSU-NO 10, Quadra 101 Norte, Conj. Lt.06, Av. Teotônio Segurado, s/n, 1º andar, Shopping da Cidade, CEP: 77.016-002. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

# CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)  
[diariooficialpalmas@gmail.com](mailto:diariooficialpalmas@gmail.com)

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A  
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR  
CEP 77006-014/PALMAS - TO  
(63) 3212-7602

